COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

SUBSTITUTIVO Nº 6/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 120/2021

DATA: 24/05/2022

EMENTA: Denomina "Praça Nildo José Moraes" uma praça pública localizada no Bairro Vila Nova.

AUTORA: Mesa da Câmara Municipal

RELATÓRIO

A Mesa da Câmara Municipal apresentou à Câmara Municipal, em 24 de maio de 2022, o Substitutivo nº 6/2022 ao Projeto de Lei nº 120/2021, o qual denomina "Praça Nildo José Moraes" uma praça pública localizada no Bairro Vila Nova. O projeto foi lido no expediente de 25/05/2022, conforme Ata nº 30/2022. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral. Salienta-se que o presente projeto já havia sido apresentado anteriormente pelo Vereador Sergio Hanich, não tendo sido levado a Plenário, naquela oportunidade, em razão do seu óbito.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Substitutivo nº 6/2022 ao Projeto de Lei nº 120/2021.

Vereador Itô Luciano
Relator "ad hoc"

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)
Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)
Doe Medula Óssea, Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – PRÓ-MEDULA (Lei Municipal Nº 2.310/2011, de 08 de agosto de 2011)

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parece.

Novo Hamburgo, 13 de junho de 2022.

Vereador Raizer Ferreira
Presidente

Vereador Darlan Oliveira
(ausente)

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)
Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)
Doe Medula Óssea, Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – PRÓ-MEDULA (Lei Municipal Nº 2.310/2011, de 08 de agosto de 2011)